



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>16</u> / <u>11</u> / <u>2021</u>	Secretaria Administrativa Data: <u>11</u> / <u>11</u> / <u>2021</u> Hora <u>10</u> : <u>17</u> Protocolo N°: <u>2831/2021</u> <u>Talita</u>
---	--

Visto

Requerimento 52/2021

Autoria Vereadora: GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, **REQUERER** ao Senhor Prefeito João Teodoro Filho, através **POSSA SER ENVIADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI CONCEDENDO REVISÃO GERAL ANUAL A TODOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022 E CONCEDA AS PROGRESSÕES DE CARREIRA DOS SERVIDORES QUE ESTÃO ATRASADAS.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, haja vista que desde o ano de 2019, o Município não concede RGA e nem progressões de carreira, tendo vários servidores públicos ingressado com ações Judiciais, e outros estão prejudicados, pois como não houve sequer as elevações seus salários estão defasados

Gostaria de lembrar que no dia **11/01/2021** protocolei ofício **GI/VG/NN 002/2021**, e no mês de **Junho de 2021** enviei requerimento, solicitando novamente os direitos desses Servidores, porem até o presente momento não há qualquer sinalização, por parte do Executivo.

Some-se a isso, que todas as coisas devido a pandemia tiveram um aumento exponencial, sendo que o salário está totalmente defasado, principalmente daqueles cargos que recebem abaixo de 2 (dois) salários Mínimos.

Entendemos as dificuldades enfrentadas pelo Sr. Prefeito devido a Lei complementar 173/2020, que trouxe várias vedações, porém é necessário o Envio Imediato a essa Casa de Projeto de Lei concedendo



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

RGA a partir de Janeiro de 2022, para que os servidores não sejam ainda mais penalizados, haja vista que o recesso se aproxima.

Por Fim em relação as elevações na carreira, essas estão permitidas, e portanto, solicito com todo respeito ao Sr. Prefeito que possa se sensibilizar e conceder as elevações na carreira a todos aqueles que já possuem o Direito, como uma forma de justiça e de amenizar os prejuízos causados pela inflação, que tem pesado diretamente na vida dos Servidores.

Portanto, nobres pares, conto com apoio para aprovação e envio do presente requerimento, para que o Chefe do Executivo tenha a sensibilidade de entender a Importância dos Servidores Públicos para o desenvolvimento do Município e da Gestão pública, e conceda o que os Servidores tem de Direito.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 11 dias do mês de Outubro de 2021.

Geslaine Pires Junqueira Ramos
Vereadora – PP